Assinado de forma digital por EDITORA BEM PARANA LTDA:76637305000170
Dados: 2025.05.26 00:45:15 -03'00'

VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA S.A.

CNPJ nº 07.877.926/0001-09 - NIRE 41300088586

Ata da 12ª Assembleia Geral Ordinária e 33ª Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23 de Abril de 2025

Data, Hora e Local: Aos 23 dias do mês de abril de 2025, às 14h00 min., na sede da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua General Mario Tourinho, nº 1805, 9º andar, sala 901, Campina do Siqueira, CEP 80.740-015, bem como pela plataforma Zoom Meetings, por meio de link de acesso disponibilizado pela administração da Companhia. **Convocação:** O edital de convocação foi enviado aos acionistas no dia 11 de abril de 2025, por e-mail. **Publicações:** O balanço patrimonial da Companhia, a demonstração do resultado do exercício, a demonstração de mutação do patrimônio líquido, a demonstração do fluxo de caixa, as notas explicativas da Companhia, o relatório da administração e o relatório de auditoria relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram devidamente publicados no dia 11 de março de 2025, na versão física do Jornal do Estado "Bem Paraná", páginas 7, 8, 9 e 10, edição 12.605, bem como na versão digital, páginas 1, 2, 3 e 4. **Presença:** Presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, quais sejam: **Velsis Participações Societárias S/A** e **Cypress M3 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia** e, na qualidade de convidado **Tiago Ecker. Mesa:** Presidente: Marcel Martins Malczewski e Secretário: Tiago Ecker. **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Examinar as demonstrações financeiras, o relatório da administração, as contas dos administradores, os resultados da Companhia e o relatório da auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Discutir e deliberar acerca da destinação do resultado da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) Aprovar a remuneração global da administração social da Companhia para o exercício social de 2025; **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (v) aprovar o aumento de capital social da Companhia, no valor de R$11.444.255,87, mediante a utilização de valor constante na "reserva de lucros", sem a emissão de novas ações, conforme autoriza o artigo 169, §1º da Lei 6.404/76; e (vi) caso aprovado o item (v) da ordem do dia, aprovar também a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações Tomadas:** Antes de ingressar nas discussões relativas às matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia autorizaram que a referida ata fosse lavrada de forma sumária, nos termos do artigo 130, §§1º e 2º, da Lei 6.404/76. Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas da Companhia decidiram, de forma unânime: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Aprovar sem ressalvas as demonstrações financeiras, o relatório e as contas da administração, o parecer dos auditores independentes e os resultados da Companhia, relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. (ii) Tendo em vista o resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos das Demonstrações Financeiras e do relatório da Auditoria Independente e em consonância com as recomendações indicadas na 192ª Reunião do Conselho de Administração, os acionistas decidem, por unanimidade: (ii.a) alocar 5% do lucro líquido do exercício para a conta de reserva legal, qual seja R$1.117.930,81; (ii.b) realizar a distribuição de dividendos no valor de R$5.310.171,33, o qual será pago aos acionistas ao longo do exercício de 2025, conforme disponibilidade de caixa, com limite até o dia 31.12.2025 , de forma proporcional à participação detida por cada um na Companhia, valor este a título de dividendo mínimo obrigatório, equivalente a 25% do saldo do lucro líquido do exercício; (ii.c) que o saldo remanescente do lucro líquido do exercício, no valor de R$15.930.513,99, será alocado na conta de "reserva de retenção de lucros" da Companhia. Ainda, os acionistas definem que o referido saldo poderá ser distribuído durante do exercício de 2025, desde que respeitadas as diretrizes da política de dividendos a ser proposta pelo Conselho de Administração. (iii) Eleger/Reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano (23.04.2025 - 23.04.2026), quais sejam: (iii.a) **Luis Henrique Cals de Beauclair Guimarães,** brasileiro, estatístico, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 06734085-1 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 902.946.707-00, residente e domiciliado à Rua Leôncio Correia, nº 273, Leblon, Curitiba/PR, CEP: 22.450-120. (iii.b) **Rodrigo Araújo Ferreira,** brasileiro, nascido em 23.05.1966, economista, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 7282533 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 567.717.039-91, residente e domiciliado à Rua Saldanha Marinho, nº 2127, apto. 301-B, Bigorrilho, Curitiba/PR, CEP: 80.730-180; (iii.c) **Nadir Antonio Elache Filho,** brasileiro, nascido em 03/12/1966, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.363.996-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 595.105.369-20, residente e domiciliado à Rua Luiz Tramontin, nº 900, casa 02, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81.230-161; (iii.d) **Marcel Martins Malczewski,** brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.236.744-5, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 445.212.009-15, com escritório profissional à Avenida Cândido de Abreu, nº 470, conjunto 2210, Torre 3 - Neo Business Super Quadra, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80530-000; e (iii.e) **Guilherme Guimarães Araújo,** brasileiro, nascido em 13.04.1978, engenheiro civil, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.870.378-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 273.401.878-04, residente e domiciliado à Alameda Dom Pedro II, nº 367, apto. 201 bloco 2, Batel, Curitiba/PR, CEP 80420-060. Os Conselheiros eleitos ficam desde já empossados em seus cargos, mediante assinatura dos termos de posse lavrados no livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. Fica também eleito o Sr. **Marcel Martins Malczewski** como Presidente do Conselho de Administração da Companhia. O sr. **Luis Gustavo Budziak** encerra a sua participação no Conselho de Administração da Companhia, na presente data, oportunidade em que os acionistas agradecem por todo o trabalho realizado em prol desta Companhia. (iv) Adiante, aprovar o montante global da remuneração da administração da Companhia para o exercício social de 2025, no valor de R$4.650.000,00, cabendo ao Conselho de Administração da Companhia definir as divisões entre os órgãos da administração da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (v) Os acionistas resolvem ainda aprovar o aumento de capital social da Companhia, no valor de R$11.444.255,87, o qual passará dos atuais R$ 42.561.522,95 para R$54.005.778,82, e será integralizado mediante a capitalização de saldo constante na conta de "reserva de lucros" da Companhia, sem a emissão de novas ações, conforme autoriza o artigo 169, §1º da Lei 6.404/76. Diante disso, o artigo 6º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 6º -** O capital social da Companhia é de R$54.005.778,82 (cinquenta e quatro milhões, cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 13.864.268 (treze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro -** Cada ação ordinária dará o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo Segundo -** É vedada à Companhia a emissão de partes beneficiárias e a conservação destes títulos em circulação. **Parágrafo Terceiro -** Na hipótese de abertura de capital da Companhia, as ações deverão ser negociadas em segmento essencial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de governança corporativa previstos neste Estatuto."* (vi) Diante da aprovação supra, os acionistas decidem por consolidar o Estatuto Social da Companhia, conforme Anexo I da presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso; como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os acionistas presentes. **Mesa: Marcel Martins Malczewski -** Presidente; **Tiago Ecker -** Secretário. **Acionista: Velsis Participações Societárias S.A. -** *p. Guilherme Guimarães Araújo - p. Arthur Eduardo Sá de Villemor Negri;* **Cypress M3 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia -** *p. Trivèlla M3 Investimentos S.A. - p. Marcel Martins Malczewski - p. Luis Gustavo Budziak.* **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 29/04/2025 sob o nº 20252101944. Protocolo: 252101944 de 29/04/2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral. **Velsis Sistemas e Tecnologia Viária S.A. -** CNPJ nº 07.877.926/0001-09 - NIRE 41300088586. **Ata da 12ª Assembleia Geral Ordinária e 33ª Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23 de Abril de 2025**. **Anexo I - Estatuto Social Consolidado da Velsis Sistemas e Tecnologia Viária S.A. - Capítulo I - Denominação, Sede e Duração: Artigo 1º -** A **Velsis Sistemas e Tecnologia Viária S.A.** ("Companhia"), sociedade anônima, rege-se pelo presente estatuto social ("Estatuto Social") e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º -** A Companhia tem sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia Curitiba-Ponta Grossa - BR 277, nº 1.586, CEP 82305-100. **Artigo 3º -** Por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser criados e encerrados escritórios, filiais, sucursais, estabelecimentos ou representações da Companhia em qualquer parte do território nacional ou fora dele. A Companhia possui as seguintes filiais: (i) Filial 1 - Extinta; (ii) Filial 2 - situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nova Independência, nº 580, Bairro Brooklin Paulista, CEP 04.570-001, inscrita no CNPJ sob o nº 07.877.926/0003-70; (iii) Filial 3 - situada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua da Alfazema, nº 761, Condomínio Iguatemi Business e Flat, Salas 601, 602 e 610, Bairro Caminho das Árvores, CEP 41.820-710, inscrita no CNPJ sob o nº 07.877.926/0004-51; (iv) Filial 4 - Extinta; (v) Filial 5 - Extinta; (vi) Filial 6 - situada na Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, com endereço na Rua Vice-Prefeito Antonio de Carvalho Sousa, nº 450, sala 810, 8º andar, Bairro Estação Velha, CEP 58.410-050, inscrita no CNPJ sob o nº 07.877.926/0007-02; (vii) Filial 7 - situada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia Curitiba-Ponta Grossa - BR 277, nº 1.586, Módulo 3, Bairro Mossunguê, CEP 82.305-100, inscrita no CNPJ sob o nº 07.877.926/0008-85; (viii) Filial 8 - Extinta; (ix) Filial 9 - situada na Cidade de Castanhal, Estado do Pará, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 3625, Quadra C, Lote 17 - Cond. Empresarial Modelo, Bairro Ianetama, CEP 68.745-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.877.926/0010-08; (x) Filial 10 - situada na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Comandante Henrique Bastos, nº 547, Conj. Santos Dumont, Bairro Da Paz, CEP: 69.049-070, inscrita no CNPJ sob o nº 07.877.926/0011-80; (xi) Filial 11 - situada na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua das Margaridas, nº 420, Bairro Jardim Cuiabá, CEP 78.043-108, inscrita no CNPJ sob o nº 07.877.926/0012-61; (xii) Filial 12 - Extinta; (xiii) Filial 13 - situada na Cidade de Anápolis, Estado do Goiás, na Rua F 10, s/nº, Lote 69-A, Quadra 10, Bairro Cidade Jardim, CEP 75.080-390, inscrita no CNPJ sob o nº 07.877.926/0014-23; (xiv) Filial 14 - situada na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Itaipu, nº 597, Quadra 16, Lote 51, Bairro Botânico (Loteamento), CEP 38.410-538, inscrita no CNPJ sob o nº 07.877.926/0015-04; (xv) Filial 15 - situada na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, na Rua Edmundo Prado Maia, nº 388, Bairro Farolândia, CEP 49.032-020, inscrita no CNPJ sob o nº 07.877.926/0018-57; (xvi) Filial 16 - situada na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Tupiniquins, nº 51, Bairro Ideal, CEP 93.336-030, inscrita no CNPJ sob o nº 07.877.926/0019-38; (xvii) Filial 17 - situada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Pedro Carlos de Souza, nº 84, sala 602, Edifício Madeira, Bairro Ilha de Santa Maria, CEP 29.051-050, inscrita no CNPJ sob o nº 07.877.926/0017-76. **Artigo 4º -** A Companhia tem prazo de duração por tempo indeterminado. **Capítulo II - Objeto Social: Artigo 5º -** A Companhia tem por objeto social: (A) Fabricação, manutenção e reparação de aparelhos, equipamentos e instrumentos de medida, teste e controle (**CNAE 26.51.5/00** e **CNAE 33.12-1/02**); (B) Fabricação de aparelhos e equipamentos elétricos para a sinalização e alarme, segurança e controle de tráfego rodoviário, aéreo, ferroviário e marítimo, dentre os quais incluem-se semáforo e sinais luminosos de tráfego, sirenes, faróis marítimos completos, aparelhos e instalações para a sinalização de ferrovias e aeroportos, aparelhos eletrônicos para controle de tráfego em geral, entre outros (**CNAE 27.90-2/02** e **CNAE 27.90-2/99)**; (C) Serviço de consultoria, desenvolvimento, elaboração de projetos, execução, montagem, fornecimento, implantação, instalação, operação, manutenção, reparo, suporte técnico e/ou gerenciamento de: (c.1) Equipamentos, máquinas, aparelhos e sistemas elétricos e eletrônicos, entre outros (**CNAE 33.12-1-02/**, **CNAE 33.12-1-04**, **CNAE 33.21-0-00** e **CNAE 33.13-9/99**); (c.2) Monitoramento por câmeras e circuito fechado de TV (CFTV) (**CNAE 80.20-0-01**); (c.3) Sistema integrado de captura e reconhecimento eletrônico (**CNAE 62.02-3-00** e **CNAE 62.04-0-00**); (c.4) Sistemas de contagem e controle permanente de tráfego (**CNAE 62.02-3-00** e **CNAE 62.04-0-00**); (c.5) Gerenciamento de tráfego, medidores eletrônicos de velocidade e reconhecimento eletrônico de caracteres (**CNAE 62.02-03-00** e **CNAE 62.04-0-00**); (c.6) Sinalização viária em geral incluindo demarcação, pintura asfáltica e semafórica e software e equipamentos para gerenciamento do sistema semafórico (**CNAE 42.11-1-02**); (c.7) Construção, terraplanagem, pavimentação e conservação de rodovias e vias públicas, e demais obras de engenharia civil (**CNAE 41.20-4-00**, **CNAE 42.11.-1-01**, **CNAE 43.13-4-00**, **CNAE 71.12-0-00** e **CNAE 42.99-5-99**); (c.8) Execução de obras civis, elétricas, eletrotécnicas para instalação de equipamentos de controle e gerenciamento de trânsito e na sinalização horizontal e vertical, em vias urbanas e rodovias (**CNAE 43.21-5-00**, **CNAE 52.29-0-99** e **CNAE 27.90-2-99**); (c.9) engenharia elétrica e eletrônica (**CNAE 43.21-5-00**); (c.10) desenvolvimento de software e de informática (**CNAE 62.02-3-00**); (c.11) serviços de tecnologia da informação (**CNAE 62.09-1-00**); e (c.12) serviços de informática (**CNAE 62.09-1/00**); (D) Comércio, importação e exportação de softwares e equipamentos de: (d.1) Sistemas elétricos e eletrônicos, inclusive emissores de pulso (**CNAE 46.69- 9/99** e **CNAE 47.51-2/01**); (d.2) Monitoramento por câmeras e circuito fechado de TV (CFTV) (**CNAE 46.69- 9/99** e **CNAE 47.51-2/01**); e (d.3) Gerenciamento de tráfego, medidores eletrônicos de reconhecimento eletrônico de caracteres (**CNAE 46.69-9/99** e **CNAE 47.51-2/01**); (E) Representação comercial de softwares e equipamentos de: (e.1) Sistemas elétricos e eletrônicos, inclusive emissores de pulso (**CNAE 46.14-1/00**); (e.2) Monitoramento por câmeras e circuito fechado de 1V (CF1V) (**CNAE 46.14-1/00**); (e.3) Transmissão de dados (**CNAE 46.14-1/00**); (e.4) Processamento, armazenamento e transmissão de dados, imagem e áudio digital (**CNAE 46.14-1/00**); e (e.5) Informática em geral (**CNAE 46.14-1/00**); (F) Serviços de processamento, arquivamento e digitalização e transmissão de dados, áudio e imagens (**CNAE 63.11-9/00**); (G) Participação em outras empresas, de qualquer natureza, como sócia, quotista ou acionista (**CNAE 64.62-0/00** e **CNAE 64.63-8/00**); (H) Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) prestados em âmbito nacional e internacional, no regime privado (**CNAE 61.10-8/03**); (I) Serviço de locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais (**CNAE 77.39-0/99**); (J) Serviços de reboque de veículos (**CNAE 52.29-0-02**); (K) Estacionamento de veículos (**CNAE 52.23-1-00**); (L) Treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial (**CNAE 85.99-6/04**); e (M) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (**CNAE 6203-1/00**). **Capítulo III - Capital Social: Artigo 6º -** O capital social da Companhia é de R$54.005.778,82 (cinquenta e quatro milhões, cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 13.864.268 (treze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro -** Cada ação ordinária dará o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo Segundo -** É vedada à Companhia a emissão de partes beneficiárias e a conservação destes títulos em circulação. **Parágrafo Terceiro -** Na hipótese de abertura de capital da Companhia, as ações deverão ser negociadas em segmento essencial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de governança corporativa previstos neste Estatuto. **Capítulo IV - Assembleia Geral de Acionistas: Artigo 7º -** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por ano, no curso dos 04 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término de cada exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem. **Parágrafo Primeiro -** As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração da Companhia, podendo, também, ser convocadas nas hipóteses previstas no Artigo 123, Parágrafo Único, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). A convocação deverá especificar a data, hora, ordem do dia e local da assembleia. **Parágrafo Segundo -** O Presidente da Assembleia Geral será escolhido pela maioria dos acionistas presentes, podendo ser acionista ou não da Companhia. O Presidente deverá instalar as Assembleias Gerais e indicar o Secretário, que pode ser acionista ou não. **Parágrafo Terceiro -** Todas as deliberações serão tomadas por acionistas representando a maioria absoluta de votos, exceto: **(a)** se a legislação vigente estabelecer *quorum* mais elevado, que deverá ser expressamente mencionado na ata da Assembleia Geral em questão; ou **(b)** se previsto de forma distinta em acordo de acionistas arquivado na sede social. **Parágrafo Quarto -** As deliberações dos acionistas serão lavradas em atas a serem devidamente assinadas pelos presentes, bastando as assinaturas dos titulares dos votos necessários para se atingir o *quorum* exigido para a aprovação da deliberação, nos termos da Lei das S.A., deste Estatuto Social e de acordo de acionistas arquivado na sede social. **Capítulo V - Administração: Seção I - Normas Gerais: Artigo 8º -** A Administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, na forma da lei, deste Estatuto Social e de acordo de acionistas arquivado na sede social. **Parágrafo Primeiro -** Os administradores da Companhia deverão observar, no exercício de suas funções, os acordos de acionistas, assim como o plano de negócio e/ou os orçamentos anuais aprovados pelo Conselho de Administração. **Parágrafo Segundo -** A Assembleia Geral deverá fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da referida remuneração entre os administradores. **Parágrafo Terceiro -** Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição. **Parágrafo Quarto -** Ao término do mandato, os administradores deverão permanecer em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos, de forma a não prejudicar o andamento operacional da Companhia. **Parágrafo Quinto -** Os administradores estão dispensados de prestar caução e/ou qualquer outra forma de garantia de sua gestão. **Seção II - Conselho de Administração: Artigo 9º -** O Conselho de Administração será composto por 05 (cinco) membros efetivos, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro -** Caberá ao Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, a qualquer outro membro previamente designado pelo Presidente do Conselho de Administração, presidir as reuniões do Conselho de Administração, cabendo ao Presidente das reuniões indicar o secretário, dentre os presentes. **Parágrafo Segundo -** No caso de renúncia e/ou vacância do cargo de membro do Conselho de Administração, deverá ser convocada Assembleia Geral para deliberar sobre a eleição de substituto para completar o respectivo prazo de mandato, que deverá coincidir com o mandato dos demais membros do Conselho de Administração. **Parágrafo Terceiro -** O Conselho de Administração reunir-se-á pelo menos 1 (uma) vez a cada bimestre, e será convocado por qualquer membro do Conselho de Administração. Caso haja a aprovação prévia da totalidade dos seus membros, as reuniões do conselho de administração poderão ser realizadas fora da sede social da Companhia. Em todo caso, a aprovação deverá ocorrer para cada reunião a ser realizada fora da sede social, sendo que o local deverá ser devidamente informado na convocação enviada aos membros do conselho de administração, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, sendo permitida em todos os casos a participação por teleconferência, sendo que tal participação será considerada presença pessoal na referida reunião. Os membros do conselho de administração que participarem remotamente da reunião poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado, estando o Presidente da reunião, ante o recebimento do voto escrito, autorizado a assinar a ata em nome do conselheiro que participou remotamente da reunião. Será admitida, ainda, a gravação e a desgravação das reuniões do conselho de administração. **Parágrafo Quarto -** A convocação das reuniões deverá ser acompanhada da ordem do dia por escrito, comunicada aos demais membros do Conselho de Administração por meio de correio eletrônico, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação escrita, com antecedência mínima de 07 (sete) dias e, sempre que possível, deverá ser acompanhada de outros documentos e informações necessárias aos membros do Conselho de Administração para deliberar as matérias a serem discutidas na respectiva reunião. **Parágrafo Quinto -** O prazo mínimo de antecedência entre a convocação e a realização da reunião do Conselho de Administração poderá ser reduzido para 48 (quarenta e oito) horas, exclusivamente quando a ordem do dia incluir assuntos urgentes e/ou emergenciais diretamente relacionados à participação da Companhia em procedimentos licitatórios e/ou contratos com clientes relevantes e/ou assuntos relacionados a instituições financeiras. **Parágrafo Sexto -** As reuniões do Conselho de Administração que contarem com a presença de todos os seus membros poderão ser realizadas sem a observância das regras de convocação previstas neste Estatuto Social e/ou no Acordo de Acionistas. **Parágrafo Sétimo -** As reuniões serão instaladas com a presença de, no mínimo 03 (três) membros do Conselho de Administração. A respectiva ata deve ser posteriormente assinada por todos os membros participantes da reunião. **Parágrafo Oitavo -** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria de seus membros presentes, exceto se quórum distinto for exigido em acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia. **Parágrafo Nono -** Desde que exigido por lei ou, também, se previamente autorizado pela maioria dos membros do Conselho de Administração, outros indivíduos que não exclusivamente os conselheiros poderão comparecer às reuniões do Conselho de Administração, unicamente na qualidade de convidados. **Seção III - Diretoria: Artigo 10º -** A Diretoria da Companhia será composta por até 04 (quatro) membros, designados Diretor Presidente, Diretor Financeiro e 02 (dois) Diretores Executivos, os quais serão eleitos e terão suas competências indicadas pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro -** Os Diretores são substituídos, em casos de ausência, vacância ou impedimento temporário, por outro Diretor, escolhido pelo mesmo acionista/conselheiros que tiver indicado o substituído. O diretor substituto acumulará as suas funções com as do diretor substituído. **Parágrafo Segundo -** No caso de vacância no cargo de qualquer membro da Diretoria em razão de impedimento, afastamento ou renúncia, convocar-se-á reunião do Conselho de Administração para deliberar sobre a eleição de substituto para o respectivo prazo de mandato, que deverá coincidir com o mandato dos demais membros da Diretoria. Ainda, até que o cargo seja preenchido, o Conselho de Administração poderá ser cumulado por outro Diretor. **Artigo 11º -** Todos os atos ou documentos que criem direitos e obrigações para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigações em relação à Companhia, sob pena de não produzirem efeitos, deverão ser assinados: **(i)** por 02 (dois) Diretores, conjuntamente; ou **(ii)** por 01 (um) procurador com poderes especiais, constituídos nos termos do Parágrafo Primeiro abaixo, conjuntamente com um Diretor. **Parágrafo Primeiro -** As procurações outorgadas pela Companhia serão outorgadas conjuntamente por 02 (dois) Diretores e, deverão especificar expressamente os poderes concedidos, ter prazo de validade não superior a 01 (um) ano e vedar o substabelecimento, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, que poderão ter prazo de validade indeterminado e admitir o substabelecimento, desde que com reserva de iguais. **Parágrafo Segundo -** Excepcionalmente, a Companhia poderá ser validamente representada somente por 01 (um) Diretor ou por (01) um procurador: **(a)** em atos meramente rotineiros como por exemplo, mas não restrito a, contratação de pessoal, notificações, ofícios, inclusive perante órgãos e departamentos públicos; **(b)** em outros atos, no caso de Diretor, desde que previamente aprovado por dois Diretores mediante ata ou instrumento específico, sendo um deles necessariamente o Diretor Presidente; e **(c)** no caso de procurador constituído na forma do Parágrafo Primeiro acima, desde que tal prerrogativa conste expressamente do respectivo mandato, o qual deverá indicar também, com precisão, os poderes conferidos. **Parágrafo Terceiro** - Em complemento ao Parágrafo Segundo desta cláusula, fica definido ainda que, na hipótese de atos ou documentos relacionados a processos licitatórios ou qualquer outro ato para contratação com o Poder Público e quaisquer outros relacionados aos contratos administrativos da Companhia, esta poderá ser validamente representada por qualquer diretor isoladamente ou por 01 (um) procurador por ele constituído. **Artigo 12º -** São expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes em relação à Companhia, os atos praticados por Conselheiros, Diretores, procuradores ou empregados, em negócios estranhos ao objeto social, neles incluída a prestação de fiança, aval, endosso ou qualquer garantia não relacionada ao objeto social ou que sejam contrários ao disposto neste Estatuto Social e em acordo de acionistas arquivado na sede social da Companhia. **Seção IV - Comitês: Artigo 13º -** Os membros do Conselho de Administração poderão deliberar sobre a criação de comitês executivos, consultivos e semelhantes, estatutários ou não, para auxiliar o Conselho de Administração. **Parágrafo Único -** As regras relativas ao funcionamento dos comitês serão definidas pelo Conselho de Administração, observadas as disposições de acordo de acionistas arquivado na sede social, sendo que **(a)** os comitês não terão funções executivas ou caráter deliberativo e seus pareceres e propostas serão encaminhados ao Conselho de Administração para deliberação; e **(b)** os pareceres dos comitês não constituem condição necessária para a apresentação de matérias ao exame e deliberação do Conselho de Administração. **Capítulo VI - Conselho Fiscal: Artigo 14º -** O Conselho Fiscal da Companhia funciona de modo não permanente, com as atribuições e os poderes que a lei lhe confere, e é instalado por deliberação da Assembleia Geral ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei. **Parágrafo Primeiro -** Caso instalado, o Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. **Parágrafo Segundo -** A Assembleia Geral que receber pedido de funcionamento do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei das S.A., deverá eleger os seus membros e fixar-lhes a remuneração. **Parágrafo Terceiro -** Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal será encerrado na Assembleia Geral Ordinária subsequente à de sua instalação. **Parágrafo Quarto -** No caso de vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará o cargo; não havendo suplente, a Assembleia Geral deve ser convocada para deliberar a eleição de membro para ocupar o cargo vago. **Capítulo VII - Exercício Social e Resultados: Artigo 15º -** O exercício social coincidirá com o ano calendário e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social serão levantadas as demonstrações financeiras de acordo com o disposto na legislação e as seguintes regras devem ser observadas quanto à distribuição de lucros: **(a)** os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda devem ser deduzidos do resultado do exercício social; e **(b)** o lucro líquido, ajustado na forma do artigo 202 da Lei das S.A., terá a seguinte destinação: **(1)** 5% (cinco por cento) será destinado para a constituição de uma reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; **(2)** um mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução referida no item (a) acima, será distribuído como dividendo mínimo obrigatório aos acionistas da Companhia; e **(3)** a parcela remanescente do lucro líquido, se houver, terá a destinação deliberada em Assembleia Geral. **Artigo 16º -** A Assembleia Geral da Companhia poderá levantar balanços intermediários e distribuir dividendos aos acionistas. Caberá ao Conselho de Administração, ainda, atribuir juros sobre o capital próprio aos acionistas, os quais serão imputados ao valor dos dividendos mínimo e obrigatório. **Artigo 17º -** Exceto se diversamente deliberado em Assembleia Geral, o pagamento de dividendos será realizado dentro do exercício social em que declarados, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua declaração. **Artigo 18º -** A Companhia contratará auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários - CVM para realizar a auditoria anual de suas demonstrações contábeis. **Capítulo VIII - Acordo de Acionistas: Artigo 19º -** A Companhia observará acordos de acionistas e demais instrumentos arquivados em sua sede, sendo nulas e ineficazes em relação à Companhia quaisquer deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Diretoria, que especificamente contrariem o disposto em acordo de acionistas arquivado em sua sede. **Parágrafo Primeiro -** O presidente da Assembleia Geral e o presidente da Reunião do Conselho de Administração não computarão qualquer voto proferido com infração a acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **Parágrafo Segundo -** A Companhia não registrará nos livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Companhia, aos acionistas e a terceiros, a alienação ou oneração de quaisquer ações em violação a acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia. **Artigo 20º -** A Companhia disponibilizará a todos os seus acionistas, cópias de contratos celebrados com partes relacionadas, acordos de acionistas e demais instrumentos celebrados entre os acionistas, além de programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia. **Capítulo IX - Resolução de Controvérsias - Arbitragem: Artigo 21º -** Quaisquer disputas, reivindicações ou controvérsias entre os acionistas e a Companhia decorrentes ou relacionados ao descumprimento de quaisquer artigos deste Estatuto Social deverão ser solucionadas de forma definitiva por arbitragem. **Parágrafo Primeiro -** A arbitragem será administrada pela Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP ("Câmara Arbitral") e obedecerá às normas estabelecidas no seu regulamento, cujas disposições integram este Estatuto Social, declarando os acionistas e a Companhia conhecer e aceitar as regras de continuação do procedimento arbitral à revelia e/ou de atuação da Câmara Arbitral (ou pessoas mencionadas no respectivo regulamento) em caso de omissões ou ausências de qualquer dos acionistas e da Companhia quanto ao comparecimento em reuniões, audiências, indicação de árbitros e outros procedimentos. **Parágrafo Segundo -** O tribunal arbitral será composto de 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"), cabendo à parte que desejar instituir a Arbitragem indicar um árbitro e à parte requerida da Arbitragem indicar outro, e aos árbitros indicados nomear o terceiro. Em caso de litígio entre as partes, cada polo da demanda arbitral deverá indicar o respectivo árbitro de comum acordo, no prazo do regulamento da Câmara Arbitral, sob pena de aplicação das regras de indicação supletiva pela Câmara Arbitral ou por pessoas incumbidas de tal indicação nos termos de seu regulamento. **Parágrafo Terceiro -** A sede da arbitragem será a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, local onde será proferida a sentença arbitral. A arbitragem será decidida de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil. Caso não haja disposição contratual com base na legislação brasileira aplicável, o Tribunal Arbitral deverá decidir a disputa apenas com base nas disposições deste Estatuto Social, sendo vedado o julgamento por equidade. Qualquer decisão do Tribunal Arbitral deverá ser fundamentada, feita por escrito e vinculativa entre as partes da arbitragem. A sentença parcial e/ou final, e qualquer outra decisão do Tribunal Arbitral, serão finais, definitivas e obrigarão as respectivas partes e seus sucessores. **Parágrafo Quarto -** A língua da arbitragem será o português, e a arbitragem será realizada de acordo com a Lei nº 9.307 de 23 de setembro de 1996 ("Lei nº 9.307/96"). Os documentos que estejam em outra língua poderão ser submetidos à arbitragem acompanhados de tradução para o português certificada de forma satisfatória, a critério do Tribunal Arbitral. **Parágrafo Quinto -** A recusa, por qualquer das partes do procedimento, a celebrar o compromisso de arbitragem e/ou estar vinculado pela decisão proferida na sentença de arbitragem será considerada uma violação às obrigações assumidas neste Estatuto Social e poderá dar origem à indenização, mediante as consequências aplicáveis. **Parágrafo Sexto -** A parte ou partes vencidas deverão arcar com os custos em relação à arbitragem, inclusive honorários advocatícios razoavelmente incorridos pelas partes, devendo o Tribunal Arbitral decidir em caso de sucumbência recíproca. **Parágrafo Sétimo -** Sem prejuízo da validade desta Cláusula arbitral, qualquer das partes poderá recorrer ao Poder Judiciário, unicamente nas hipóteses de **(a)** assegurar a instituição da arbitragem, **(b)** obter medidas cautelares ou de urgência para de proteção de direitos para garantia do resultado útil da arbitragem, previamente à instituição da arbitragem, **(c)** executar qualquer obrigação que pelo seu descumprimento estabeleça força executiva ao presente Acordo, e **(d)** executar qualquer decisão do Tribunal Arbitral, inclusive, mas não exclusivamente, da sentença arbitral. As partes reconhecem que o Tribunal Arbitral poderá, na hipótese do item (b) supra, decidir sobre a concessão da medida cautelar ou de urgência pleiteada ao Poder Judiciário, ou sobre a manutenção ou revogação de eventual liminar ou cautelar concedida. **Parágrafo Oitavo -** As Partes elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, como exclusivamente competente para analisar e julgar as questões previstas no Parágrafo Sétimo, acima, bem como para qualquer outra medida judicial cabível de acordo com a Lei nº 9.307/96. **Parágrafo Nono -** A propositura de qualquer medida judicial prevista nesta Cláusula não será considerada como renúncia à Cláusula de arbitragem ou à absoluta jurisdição do Tribunal Arbitral. **Parágrafo Décimo -** As partes deverão manter em sigilo todas e quaisquer informações relacionadas à arbitragem. **Capítulo X - Liquidação da Companhia: Artigo 22º -** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, que funcionará durante esse período com observância das formalidades legais. **Mesa: Marcel Martins Malczewski -** Presidente; **Tiago Ecker -** Secretário. **Acionistas: Velsis Participações Societárias S.A. -** *p. Guilherme Guimarães Araújo - p. Arthur Eduardo Sá de Villemor Negri;* **Cypress M3 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia -** *p. Trivèlla M3 Investimentos S.A. - p. Marcel Martins Malczewski - p. Luis Gustavo Budziak.* **Tiago Ecker -** 062.788.669-86 - Signatário; **Arthur Negri -** 759.844.157-04 - Signatário; Guilherme Guimaraes - 273.401.878-04 - Signatário; **Luis Budziak -** 024.326.629-46 - Signatário; **Marcel Malczewski -** 445.212.009-15 - Signatário.

Este documento foi assinado digitalmente por Editora Bem Parana Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site

TCE ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF nº 76.436.146/0001-46 - NIRE 41 2 0247648 4

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em atendimento às disposições Legais e Estatutárias, submetemos à apreciação dos senhores acionistas as demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Tais informações vêm acompanhadas pelo relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras, que foi discutido e revisado pela Administração. Estas demonstrações são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e refletem a posição patrimonial e os resultados apurados. Curitiba-PR, 13 de maio de 2025. À Diretoria

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	4	**7.298**	3.444	**8.136**	8.169
Contas a receber de clientes	5	**33.811**	30.121	**40.775**	37.322
Impostos e contribuições a recuperar		**5.517**	3.066	**6.805**	3.751
Adiantamento a fornecedores	11	**4.533**	2.416	**5.860**	2.822
Direito a faturar – Contrato de Longo Prazo	8	**15.956**	-	**15.956**	-
Partes relacionadas	6	**79.713**	75.427	**98.235**	87.272
Outros valores a receber		**840**	118	**1.024**	686
TOTAL CIRCULANTE		**147.668**	114.592	**176.791**	140.022
NÃO CIRCULANTE					
Direitos creditórios	7	**61.497**	34.277	**61.497**	34.277
Partes relacionadas	6	**13.846**	13.846	**13.846**	13.846
Depósitos judiciais		**1.975**	1.765	**2.042**	1.808
Direito a faturar – Contrato Longo Prazo	8	**-**	3.753	**-**	3.753
Outros créditos a receber		**1.311**	856	**1.311**	856
Imobilizado (líquido)	10	**15.214**	16.900	**15.523**	17.228
Intangível	11	**29.072**	29.072	**29.072**	29.072
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		**122.915**	100.469	**123.291**	100.840
TOTAL DO ATIVO		**270.583**	215.061	**300.082**	240.862

PASSIVO	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
CIRCULANTE					
Fornecedores	12	**10.798**	5.966	**21.837**	14.383
Empréstimos a Financiamentos	13	**45.969**	41.627	**45.969**	48.848
Salários e encargos trabalhistas	14	**13.044**	7.657	**19.771**	10.689
Obrigações tributárias	15	**6.345**	3.122	**9.940**	4.956
Parcelamento Simplificado	16	**7.759**	8.288	**9.632**	9.488
Adiantamento de Clientes	17	**-**	303	**400**	944
Provisão para passivo a descoberto em SCPs	9	**1.598**	1.462	**1.598**	1.462
Outras obrigações		**78**	82	**130**	87
TOTAL DO CIRCULANTE		**85.591**	68.507	**109.277**	90.857
NÃO CIRCULANTE					
Fornecedores	12	**-**	-	**107**	4
Parcelamento Simplificado	16	**22.281**	21.965	**27.987**	25.412
Provisões para contingências		**377**	297	**377**	297
Adiantamento de clientes	17	**11.088**	-	**11.088**	-
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		**33.746**	22.262	**39.559**	25.713
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19				
Capital social		**77.037**	77.037	**77.037**	77.037
Ajuste de avaliação patrimonial		**4.548**	4.548	**4.548**	4.548
Reserva legal		**3.483**	-	**3.483**	-
Reserva de lucros a realizar		**66.178**	-	**66.178**	-
Lucros acumulados		**-**	42.707	**-**	42.707
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**151.246**	124.292	**151.246**	124.292
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**270.583**	215.061	**300.082**	240.862

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações do resultados para os exercícos findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	20	**214.511**	167.401	**214.636**	168.112
Custos dos serviços prestados		**(179.541)**	(147.350)	**(179.797)**	(148.213)
Custos dos serviços prestados	21	**(98.858)**	(58.977)	**(99.114)**	(59.840)
Depreciação	10	**(1.552)**	(1.114)	**(1.552)**	(1.114)
Depreciação de consórcios	25	**(26)**	(23)	**(26)**	(23)
Custos de consórcios	25	**(79.105)**	(87.236)	**(79.105)**	(87.236)
LUCRO BRUTO		**34.970**	20.051	**34.839**	19.899
Despesas operacionais		**20.273**	49.583	**20.404**	49.735
Despesas administrativas	22	**(4.146)**	(5.268)	**(4.151)**	(5.281)
Honorários dos administradores		**(212)**	(161)	**(212)**	(161)
Depreciação de consórcios	25	**(18)**	(7)	**(18)**	(7)
Despesas de consórcios	25	**(589)**	(1.255)	**(589)**	(1.255)
Outras receitas (despesas) operacionais	23	**25.374**	56.439	**25.374**	56.439
Resultado de Equivalência Patrimonial		**(136)**	(165)	**-**	-
LUCRO OPERACIONAL ANTES RESULTADO FINANCEIRO		**55.243**	69.634	**55.243**	69.634
Resultado financeiro	24	**(25.060)**	(10.409)	**(25.060)**	(10.409)
Resultado financeiro de consórcios	25	**(2.934)**	(4.330)	**(2.934)**	(4.330)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		**27.249**	54.895	**27.249**	54.895
Participações de Empregados – PPR/PLR-CCT		**(295)**	(440)	**(295)**	(440)
Participações de Empregados – PPR/PLR-CCT		**(295)**	(440)	**(295)**	(440)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**26.954**	54.455	**26.954**	54.455

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícos findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Lucro líquido do exercício	**26.954**	54.455	**26.954**	54.455
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais				
Depreciação e amortização	**1.552**	1.114	**1.596**	1.137
Baixa de ativo imobilizado, intangível e diferido	**186**	-	**186**	-
Juros sobre empréstimos, financiamentos	**14.846**	2.660	**14.846**	4.439
Provisão para contingências, líquidas de baixas e reversões	**80**	(126)	**80**	(126)
Resultado de equivalência patrimonial	**136**	165	**-**	-
Variações nos ativos e passivos				
(Aumento) diminuição dos ativos				
Contas a receber de clientes	**(3.690)**	(25.538)	**(3.453)**	(31.986)
Contas a receber empresas ligadas, operações comerciais	**(20.242)**	(38.038)	**(26.919)**	(36.058)
Impostos a recuperar	**(2.451)**	(1.842)	**(3.054)**	(2.304)
Adiantamento de fornecedor	**(2.117)**	(158)	**(3.038)**	(144)
Despesas antecipadas e outros valores a receber	**(24.853)**	(18.860)	**(24.492)**	(18.708)
Aumento (diminuição) dos passivos				
Fornecedores	**4.832**	640	**(3.337)**	4.026
Obrigações sociais e trabalhistas	**5.387**	2.151	**9.082**	3.719
Impostos, taxas e contribuições	**3.010**	8.858	**7.704**	14.354
Adiantamentos de clientes e outras contas a pagar	**10.780**	(3.886)	**10.722**	(3.085)
Disponibilidades líquidas (aplicadas) nas atividades operacionais	**14.410**	(18.405)	**17.771**	(10.278)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Aquisição de bens do imobilizado	**(52)**	(6.193)	**(78)**	(6.391)
Aquisição de bens do intangível	**-**	(5.300)	**-**	(5.300)
Disponibilidades líquidas (aplicadas) nas atividades de investimento	**(52)**	(11.493)	**(78)**	(11.691)
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Aumento de capital com bens e acervos	**-**	8.300	**-**	8.300
Captação através de empréstimos, financiamentos e debêntures	**258.114**	134.324	**258.114**	178.431
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures	**(268.618)**	(111.677)	**(275.839)**	(167.368)
Disponibilidades líquidas geradas nas atividades de financiamento	**(10.504)**	30.947	**(17.725)**	19.363
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**3.854**	1.049	**(33)**	(2.607)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**3.444**	2.395	**8.169**	10.775
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	**7.298**	3.444	**8.136**	8.169

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes para os exercícos findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	Controladora 2024	Controladora 2023	Consolidado 2024	Consolidado 2023
Resultado do exercício	**26.954**	54.455	**26.954**	54.455
Outros resultados abrangentes	**-**	-	**-**	-
Total dos resultados abrangentes do exercício	**26.954**	54.455	**26.954**	54.455

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícos findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de Reais)

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucros a Realizar	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucro (Prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022	68.737	-	-	4.548	(11.748)	61.537
Aumento de capital social – Ingresso THP	8.300	-	-	-	-	8.300
Resultado do exercício	-	-	-	-	54.455	54.455
Saldo em 31 de dezembro de 2023	77.037	-	-	4.548	42.707	124.292
Resultado do exercício	-	-	-	-	26.954	26.954
Constituição da reserva legal	-	3.483	-	-	(3.483)	-
Reserva de retenção de lucros	-	-	66.178	-	(66.178)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**77.037**	**3.483**	**66.178**	**4.548**	**-**	**151.246**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Contexto operacional: A Empresa tem por objeto social as atividades de engenharia civil, construção em geral e montagem eletromecânica, atuando como construtora, montadora, coordenadora, supervisora, na execução por Administração, empreitada, sub empreitada, concessionária, permissionária, e demais modalidades de contratação, abrangendo a construção de estradas, terraplenagens, pavimentações, concretagens, edificações, dragagens, portos, canais, nas atividades de navegação, lacustres, fluviais e marítimas, montagens industriais, obras hidráulicas em geral, execução de linhas e redes de transmissão, telecomunicações e operação de hidrelétricas, estações elevatórias de tratamento sanitários e de infraestrutura, concessões de água e esgoto, concessão e exploração de rodovias, hidrelétricas, geração, transmissão e distribuição de energia elétrica e demais serviços públicos, pesquisas, aproveitamento, produção e exploração de substâncias minerais, assim como as suas comercializações no mercado em geral, as atividades de exploração e execução dos serviços relativos às modalidades de limpeza urbana, compreendendo coleta de lixo, varrição, transporte, remoção e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares, industriais, hospitalares e demais correlatos, de operação de aterros sanitários, incorporações e construções de imóveis próprios e de terceiros, loteamento, venda e compra de imóveis, elaboração de projetos de engenharia, assessoria e consultoria técnicas, inclusive auxiliares e complementares, locação de bens móveis e imóveis, equipamentos e maquinário, podendo realizar quaisquer atividades que se relacione ou se assemelhem aos objetivos supramencionados. **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras e Moeda Funcional: 2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Empresa foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei n° 6.404/76), Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), bem como, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Não há em 31 de dezembro de 2024 e 2023 ativos não circulantes mantidos para venda ou operações descontinuadas. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 30 de abril de 2025. **2.2. Novas normas e interpretações de normas: Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024:** As seguintes alterações de normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1 de janeiro de 2024: • Alterações à IAS 1 / CPC 26 (R1) - Classificação do passivo como circulante ou não circulante/ Passivo não circulante com covenants; • Alterações à IAS 7 / CPC 03 e IFRS 7/ CPC 40 - Acordos de financiamento de fornecedores; • Alterações à IFRS 16 / CPC 06 - Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and Leaseback"; • IFRS S1 / CBPS 1 - Requisitos gerais para divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade; • IFRS S2 / CBPS 2 - Divulgações relacionadas ao clima. As normas e alterações que passaram a vigorar a partir dos exercícios iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 não produziram impactos materiais às demonstrações financeiras da Empresa. A Empresa não adotou antecipadamente qualquer outra norma, interpretação ou alteração que tenha sido emitida, mas ainda não esteja em vigor. **Pronunciamentos novos ou revisados, mas ainda não vigentes:** As normas, alterações e interpretações de normas emitidas, mas não vigentes até a data da emissão destas demonstrações contábeis, as quais a Empresa e suas controladas não esperam impactos significativos na aplicação destas alterações ou não se aplicam, estão abaixo apresentadas: • Alterações à IAS 21 / CPC 02 – Os efeitos das mudanças nas taxas de câmbio intitulada falta de conversibilidade; • Alterações à IFRS 7 / CPC 40 e IFRS 9/ CPC 48 - Classificação e mensuração dos instrumentos financeiros; • IFRS 7 e IFRS 9 - Contratos referenciando dependência de energia natural; • Alterações à ICPC 09 - Demonstrações contábeis individuais, demonstrações separadas, demonstrações consolidadas e aplicação do método da equivalência patrimonial; • IFRS 10 / IAS 28 - Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou empreendimento controlado em conjunto; • IFRS 18 - Apresentação e divulgações nas demonstrações financeiras; • IFRS 19 - Subsidiárias sem responsabilidade pública: divulgações; 1. OCPC 10 - Créditos de carbono (tCO2e), permissões de emissão (allowances) e crédito de descarbonização (CBIO); • Annual improvements to IFRS Accounting Standards - volume 11. Não existem outras normas, alterações e interpretações de normas emitidas pelo IASB e CPC ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas divulgadas pela Empresa. **2.3. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, atualizado pelo valor justo, quando aplicável. **2.4. Base de consolidação:** Em função da NBC TG 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas e NBC TG 19 (R2) - Negócios em Conjunto, equivalentes ao IFRS 10 e 11, respectivamente, as demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações, bem como os negócios em conjunto que a Empresa possui. Nas demonstrações financeiras consolidadas, as joint ventures estão sendo contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Em relação às operações em conjunto, estão sendo registrados os ativos, passivos, receitas, custos e despesas dos acordos sobre as quais a Empresa detêm o controle. Os exercícios sociais das entidades incluídas na consolidação são coincidentes com os da controladora e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme e são consistentes com as normas internacionais de contabilidade. Os principais procedimentos de consolidação são: (a) Eliminação dos saldos das contas ativas e passivas decorrentes das transações entre as sociedades incluídas na consolidação; (b) Eliminação do investimento relevante na proporção de seu respectivo patrimônio; (c) Eliminação dos saldos de receitas e despesas decorrentes de negócios com as empresas incluídas na consolidação e (d) Padronização das políticas contábeis e dos procedimentos usados pelas sociedades incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas com os adotados pela controladora, com o propósito de apresentação usando bases de classificação e mensuração uniformes. **2.5. Conversão de moeda estrangeira:** Moeda funcional e moeda de apresentação e conversão das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais mil (R$), que é a moeda funcional da Empresa e que corresponde a moeda de apresentação das demonstrações financeiras. **3. Principais Práticas Contábeis:** As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das Demonstrações Financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas Demonstrações Financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do Ativo Imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos Ativos Financeiros pelo valor justo e pelo método de Ajuste a Valor Presente, análise do risco de crédito para determinação da Provisão para Devedores Duvidosos, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para Contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de determinação das estimativas. A Empresa revisa suas estimativas, pelo menos, anualmente. **3.1. Apuração do Resultado:** O Resultado das Operações (Receitas, Custos e Despesas) é apurado em conformidade com o Regime Contábil de Competência. As Receitas brutas dos serviços prestados foram reconhecidas à medida de sua execução, proporcionalmente aos custos incorridos em relação aos custos totais estimados em orçamento e revisões posteriores. Uma Receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização ou se não puder ser mensurada confiavelmente. **3.2. Classificação de itens Circulantes e Não-Circulantes:** No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens Circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens Não Circulantes. **3.3. Instrumentos Financeiros Ativos:** Caixa e Equivalentes de Caixa em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 são representados por Fundo Fixo de Caixa, recursos em contas bancárias de livre movimentação e Aplicações Financeiras cujos saldos não diferem significativamente dos valores de mercado, considerados de Liquidez Imediata, conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos Balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. Contas a Receber de Clientes e Créditos de Liquidação Duvidosa: representados pelos respectivos valores de realização, podendo incluir, caso seja julgado necessário, a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, cujo cálculo é baseado em estimativa suficiente para cobrir prováveis perdas na realização das contas a receber, considerando o histórico de recebimentos, a situação de cada cliente e as respectivas garantias oferecidas. Deterioração de Ativos Financeiros: Ativos Financeiros são avaliados a cada data de Balanço para identificação de eventual deterioração de Ativos ("impairment"). São considerados deteriorados quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do Ativo Financeiro e que tenham impactado o fluxo estimado de caixa futuro do investimento. **3.4. Instrumentos Financeiros Passivos:** Os Passivos Financeiros da Empresa são substancialmente representados por Fornecedores, Empréstimos e Financiamentos. Estão demonstrados pelos valores de contratação, acrescidos dos encargos pactuados, que incluem juros e atualização monetária incorridos. Quando aplicável, estes são demonstrados pelo Valor Justo, líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva. **3.5. Imobilizado:** Registrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação e, quando aplicável, provisão para redução ao valor de recuperação. A Depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil-econômica dos Bens e Direitos. Quando aplicável, o direito de uso de bens arrendados é reconhecido neste grupo, em contrapartida à conta de obrigações com arrendamentos, conforme previsto no CPC 06 (R2) - Arrendamentos, e são depreciados pelo menor período entre a vida útil-econômica dos Bens ou o prazo do contrato. **3.6. Intangível:** Representado por Acervo Técnico relacionado à constituição da Sociedade. O acervo técnico é testado anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável. **3.7. Reconhecimento da Receita:** A Receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de descontos comerciais e/ou bonificações concedidos. Quando os resultados de um Contrato de Construção são estimados com confiabilidade, as receitas e os custos são reconhecidos com base no estágio de conclusão do Contrato no final do período, mensurados com base na proporção dos custos incorridos em relação aos custos totais estimados do contrato, exceto quando há evidências de que outro método represente melhor a fase de execução do serviço. As variações nos Custos com Mão de Obra e pagamentos de incentivos estão incluídas até o ponto em que esses custos possam ser mensurados com confiabilidade e seu recebimento seja provável. Quando os resultados de um Contrato de Construção não podem ser estimados com confiabilidade, sua receita é reconhecida até o montante dos custos incorridos cuja recuperação seja provável. Os custos de cada Contrato são reconhecidos como despesas no período em que são incorridos. Quando for provável que os custos totais excederão a receita total de um contrato, a perda estimada é reconhecida imediatamente como despesa. Os serviços executados, medidos e aprovados pelo cliente e ainda não faturados são registrados no Ativo em "Serviços Executados a Faturar". Os valores recebidos antes da realização do correspondente trabalho são registrados no Balanço Patrimonial como um Passivo, na rubrica "Adiantamentos de Clientes". Os montantes faturados pelo trabalho executado, mas ainda não pagos pelo cliente, são registrados no Balanço Patrimonial como um Ativo, em "Contas a Receber de Clientes". **3.8. Redução ao Valor Recuperável de Ativos:** No fim de cada exercício, a Empresa revisa o valor contábil de seus Ativos Tangíveis e Intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do Ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. A Empresa, em atendimento a NBC T 01 - Redução ao Valor Recuperável efetuou a análise do valor de recuperação do Imobilizado e do Intangível. Com base nos estudos realizados, não foram identificados Ativos que necessitem de provisão para redução ao seu valor de recuperação. **3.9. Ajuste a Valor Presente:** De acordo com a NBC T 12 - Ajuste a Valor Presente, a Empresa avaliou os Ativos e Passivos monetários sujeitos à avaliação a valor presente, também os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às Demonstrações Financeiras tomadas em conjunto. Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não foram registrados ajustes a valor presente, em face da não relevância. **3.10. Tributação: Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 mil para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes. Os impostos correntes são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar esperado sobre o lucro tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras sem qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. **Impostos sobre vendas de serviços:** Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre os serviços prestados. As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

	Alíquotas
COFINS - Contribuição para Seguridade Social	3,00%
PIS - Programa de Integração Social	0,65%
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3 a 5,00%

Os serviços prestados são apresentados na demonstração de resultados pelos seus valores líquidos dos respectivos impostos (receita líquida de vendas). **3.11. Provisões:** As Provisões são reconhecidas para obrigações presentes (Legal ou Presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como Provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. As Provisões para o custo esperado com a garantia de obras são reconhecidas com base na melhor estimativa da Administração em relação aos gastos necessários para liquidar a obrigação. São atualizadas até as datas dos balanços e apresentadas pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Empresa. **3.12. Uso de Estimativas:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os Ativos, os Passivos, as Receitas e as Despesas. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As principais estimativas utilizadas pela Administração da Empresa na preparação das Demonstrações Financeiras referem-se à determinação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, às vidas úteis utilizadas para depreciação dos Bens do Ativo Imobilizado, aos prazos e valores de realização de Ativos Imobilizados e às provisões para riscos e garantias. **3.13. Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa são preparadas e apresentadas de acordo com a Resolução do CFC, NBC TG 03 (R2), Resolução nº 1.296/2010, que aprovou o Pronunciamento Contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa. **4. Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento financeiro ou outros fins.

	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa	**417**	532	**418**	4.850
Bancos conta movimento	**3.772**	2.908	**3.987**	3.126
Aplicação financeira	**3.109**	4	**3.730**	193
	7.298	3.444	**8.136**	8.169

As aplicações financeiras estão efetuadas substancialmente em CDB, junto ao Banco do Brasil e C6 Bank, lastreadas ao rendimento do CDI (compromissadas), resgatáveis a qualquer momento e sem risco de mudança significativa do valor. **5. Contas a receber**

	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023
Construtora Triunfo S.A.	**694**	505	**694**	505
DER / PR	**6.708**	-	**6.708**	-
Concebra SA	**-**	2.096	**-**	2.096
Compasa do Brasil Distrib. De Petróleo	**286**	286	**286**	286
DNER (i)	**-**	1.880	**-**	1.880
Estado de Rondônia (ii)	**23.383**	23.383	**23.383**	23.383
Valec	**1.764**	-	**4.061**	2.822
Pref. Municipal de Curitiba / PR	**-**	-	**4.275**	2.591
Bahia Ferrovias	**-**	996	**262**	2.344
Outros valores a receber	**975**	975	**1.104**	1.415
	33.811	30.121	**40.775**	37.322

(i) A ação de cobrança nr. 0009625-41.1990.4.02.5101 reconhecida em 2023, no montante de R$1.880 junto ao DNER, relativa a créditos oriundo de juros e correção monetária por atrasos de pagamentos de faturas, foi devolvida em abril de 2024 para a Cedente, detentora do precatório. (ii) Permanece em 2024 o reconhecimento da ação de cobrança nr. 0022869-14.2013.8.22.0001 no montante de R$23.383 junto ao Estado de Rondônia, pela falta de pagamento por serviços executados oriundos do Contrato nr. 083/PGE-2009. A liquidez do crédito está garantida por carta de intenção de compra de Banco de Investimento com vencimento em junho de 2025. **6. Partes relacionadas:** As transações com partes relacionadas foram praticadas em condições e prazos semelhantes aos de mercado, e seus principais saldos e valores estão descritos a seguir: **6.1 Créditos com partes relacionadas:**

	Modalidade	Controladora 31/12/2024	Controladora 31/12/2023	Consolidado 31/12/2024	Consolidado 31/12/2023
THP – Holding Participações S.A	Conta Corrente - ativo	**2.624**	1.077	**2.624**	1.077
Construtora Triunfo S.A. (a)	Conta Corrente - ativo	**13.846**	13.846	**13.846**	13.846
SCP's (b)	Conta Corrente - ativo	**97.924**	111.579	**97.966**	111.521
Consórcios Construtores	Conta Corrente - passivo	**(20.835)**	(37.230)	**(2.355)**	(25.326)
		93.559	89.271	**112.081**	101.118
Ativo Circulante		**79.713**	75.427	**98.235**	87.272
Ativo Não Circulante		**13.846**	13.846	**13.846**	13.846

(a) As transações com a Construtora Triunfo S/A – Em Recuperação Judicial no montante de R$13.846 (R$13.846 em 2023) estão registradas a longo prazo para recebimento no âmbito da Recuperação Judicial da recuperada Construtora Triunfo S/A – Em Recuperação Judicial. Conforme plano aprovado, os credores de partes relacionadas, receberão uma única parcela em janeiro de 2040 com atualização monetária pela TR + 1% ao ano e carência de 20 anos. A Administração avaliou os efeitos da atualização pela taxa efetiva, e concluiu que a apresentação do valor registrado está adequada. (b) Com o objetivo de efetivar a circulação de recursos financeiros para gerir e desenvolver as atividades dos objetos sociais da Empresa e suas controladas, as partes ajustaram diversos pactos que caracterizam a gestão de recursos financeiros em condomínio e relação contratual de conta corrente. As operações com consórcios formados com participação da Empresa são registradas em "créditos com consórcios" à medida que são efetuadas remessas de numerário e, em "obrigações com consórcios" à medida que ocorrem recebimentos. Além disso, mensalmente, as contas de resultado são refletidas pela Empresa, na proporção de sua participação, em suas correspondentes contas de resultado, com contrapartida em seu ativo ou passivo. Ao final do contrato objeto do consórcio, é efetuada a apuração de seu resultado e o consequente encerramento das contas. A Empresa mantém em 31 de dezembro de 2024 e 2023 participações em consórcios, com a finalidade exclusiva de aumentar a capacidade produtiva e operacional no desenvolvimento de projetos de interesse recíproco aos participantes. **7. Direitos Creditórios:** Os direitos creditórios referem-se à obra já executada e versam sobre recomposição patrimonial ocasionada pelo atraso no pagamento das faturas e diferenças contratuais junto ao Órgão Público, com expectativa de realização nos próximos 05 (cinco) anos. Com base no mesmo parecer jurídico, em 2024, o montante é considerado líquido de efeitos tributários, visto que as ações são caracterizadas como danos emergentes correspondentes a recomposição do patrimônio perdido em decorrência de prejuízos causados pelo não cumprimento de cláusulas contratuais por parte de órgãos governamentais, e dessa forma não sofre incidência tributária enquanto não recebido. A Empresa participa em consórcios os quais também pleiteiam reequilíbrio contratual e faturas não pagas, portanto, está reconhecendo no seu ativo sua participação nestes processos. Em 2023 houve o reconhecimento de ações indenizatórias que versam sobre rescisão contratual, pedido de tutela antecipada, c/c perdas e danos e indenização, junto ao Município de Curitiba/PR, no montante de R$18.077 relativas as obras da Linha Verde Norte Lote 4.1 - Estação Solar e Trincheira da Avenida Nossa Senhora Aparecida. Em 2024, a Construtora Triunfo SA – em Recuperação Judicial cedeu a totalidade dos direitos creditórios em caráter definitivo para a Empresa, conforme instrumento particular de cessão créditos e outras avenças firmado em 01 de dezembro de 2024 referente a ação contra o Estado do Pernambuco "SERH", relativa as obras de construção da barragem de Serro Azul, na bacia do Rio Uma, em Palmares-PE, no montante de R$27.220. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o saldo de direitos creditórios a longo prazo é de R$61.497 mil ($34.277 em 31.12.2023). **8. Contratos de Construção – Direito de Faturar:** Em 2021 a Empresa firmou contrato de execução das obras e serviços de duplicação e restauração da pista existente da Rodovia PR-317 – trecho Iguaraçu – Maringá no Estado do Paraná, com extensão de 21,82 km, junto ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR, no valor total de R$183 milhões, com prazo de duração de 720 dias. Baseando-se no que dispõe o CPC 17 (R1) – Contratos de Construção, a Empresa apurou as receitas relativas a este contrato, utilizando o método do percentual da margem de lucro global orçada. Esse percentual é aplicado mensalmente sobre os custos incorridos, obtendo-se a receita estimada. A diferença entre este valor e o valor faturado de acordo com os eventogramas contratuais é a receita diferida. Em 31 de dezembro de 2024 a Empresa possui R$15.956 mil (R$3.753 em 31.12.2023) como saldo remanescente de receita reconhecida a ser faturada até conclusão da obra, wo que deve ocorrer em 2025. **9. Investimentos:** Os investimentos da Empresa em controladas apresentam a seguinte composição:

	Patrimônio líquido	Resultado	Participação no capital %	Equivalência patrimonial	Passivo à descoberto	Passivo à descoberto
SCP Contorno Teresina /Piauí	(12.048)	(2)	3%	(361)	(361)	(359)
SCP Irati / PR	(6.094)	(5)	3%	(183)	(183)	(178)
SCP Superbus-Londrina	(19.095)	(128)	3%	(573)	(573)	(445)
SCP Barra do Garças	(10.917)	(1)	3%	(328)	(328)	(327)
SCP Ponte Teresina /Piauí	(1.371)	-	3%	(41)	(41)	(41)
SCP Rebouças / PR	(1.271)	-	3%	(38)	(38)	(38)
SCP Linha Verde / Curitiba	(1.755)	-	3%	(53)	(53)	(53)
SCP Transbrasiliana	(716)	-	3%	(21)	(21)	(21)
	(53.267)	(136)		(1.598)	(1.598)	(1.462)

Os investimentos em Sociedade por Conta de Participação – SCP que se encontravam com patrimônio negativo, foram transferidos para o passivo não circulante na rubrica "passivo à descoberto" no montante de R$1.598 (R$1.462 em 31.12.2023). A equivalência patrimonial no montante de R$ 136 foi registrada no resultado do exercício. A Empresa é sócia ostensiva na participação das SCP'S, portanto os saldos de ativos e passivos dessas investidas são controlados separadamente e estão incorporados na contabilidade da controladora em aderência as normas contábeis aplicáveis. **10. Imobilizado**

Controladora

Contas	Terrenos	Instalações	Veículos	Tratores/ Máquinas e equipamentos	Totais
Imobilizado líquido em 31/12/2023	8.388	1.721	855	5.936	16.900
Custo em 31/12/2023	8.388	3.214	5.684	12.894	30.180
Aquisições	-	-	-	52	52
Baixas	-	-	(817)	-	(817)
Custo em 31/12/2024	**8.388**	**3.214**	**4.867**	**12.947**	**29.416**
Depreciação Acumulada em 31/12/2023	-	(1.493)	(4.829)	(6.958)	(13.280)
Depreciação	-	(127)	(176)	(1.249)	(1.552)
Baixas	-	-	631	-	631
Depreciação Acumulada em 31/12/2024	**-**	**(1.620)**	**(4.375)**	**(8.207)**	**(14.201)**
Imobilizado líquido em 31/12/2024	**8.388**	**1.594**	**493**	**4.740**	**15.214**

Consolidado

Contas	Terrenos	Instalações	Veículos	Tratores/Máquinas e equipamentos	Outras Imobilizações	Totais
Imobilizado líquido em 31/12/2023	8.388	1.863	855	6.018	104	17.228
Custo em 31/12/23	8.388	3.363	5.684	12.987	122	30.544
Aquisições	-	-	-	57	26	83.
Baixas	-	-	(817)	-	(6)	(823)
Custo em 31.12.2024	**8.388**	**3.363**	**4.867**	**13.043**	**143**	**29.804**
Depreciação Acumulada em 31/12/2023	-	(1.500)	(4.829)	(6.968)	(18)	(13.316)
Depreciação	-	(142)	(176)	(1.261)	(17)	(1.596)
Baixas	-	-	631	-	1	632
Depreciação Acumulada em 31.12.2024	**-**	**(1.642)**	**(4.375)**	**(8.229)**	**(34)**	**(14.280)**
Imobilizado líquido em 31/12/2024	**8.388**	**1.721**	**493**	**4.814**	**109**	**15.523**

Demonstrado ao custo histórico de aquisição e construção, os imobilizados são depreciados com base no método linear e com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimada dos bens. A seguir o ativo imobilizado remanescente da Empresa em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	Taxa Anual - %	Controladora 31/12/2024 Custo corrigido	Controladora 31/12/2024 Depreciação	Controladora 31/12/2024 Líquido	31/12/2023 Líquido
Terrenos e edificações	25	8.388	-	**8.388**	8.388
Instalações	13 a 17	3.214	(1.620)	**1.594**	1.721
Veículos	20 a 25	4.867	(4.375)	**493**	855
Tratores/ Máquinas e equipamentos	10 a 50	12.947	(8.207)	**4.740**	5.936
		29.416	(14.201)	**15.214**	16.900

continua na próxima página ----->

Este documento foi assinado digitalmente por Editora Bem Paraná.

		Consolidado 31/12/2024			31/12/2023
	Taxa Anual - %	Custo corrigido	Depreciação	Líquido	Líquido
Terrenos e edificações	25	8.388	-	**8.388**	8.388
Instalações	13 a 17	3.363	(1.642)	**1.721**	1.863
Veículos	20 a 25	4.867	(4.375)	**493**	855
Tratores/ Máquinas e equipamentos	10 a 50	13.043	(8.229)	**4.814**	6.018
Outras imobilizações	10	143	(34)	**109**	104
		29.804	(14.280)	**15.523**	17.228

A Empresa efetuou análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que estes ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. **11. Intangível:** Os ativos intangíveis são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de formação, a vida útil dos ativos intangíveis da Empresa é por tempo indeterminado, pois gerarão fluxos de caixa líquido positivo por tempo indeterminado. Os valores utilizados na adoção foram calculados por especialistas externos com experiência e competência profissional, objetividade e conhecimento técnico. Para realizarem este trabalho os especialistas consideraram informações a respeito do know-how, mudanças tecnológicas ocorridas e em curso e ambiente econômico em que operam, considerando o planejamento e outras peculiaridades dos negócios da Empresa. O valor apurado foi de R$26.468, registrado no ativo intangível em dezembro de 2017. Em 07 de junho de 2023 a TIISA – Infraestrutura e Investimentos S.A – Em Recuperação Judicial aportou R$5.300 de novos acervos conforme Laudo de Avaliação emitido por peritos. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o saldo de acervos técnicos da Empresa é de R$29.072 mil. Na análise do valor recuperável dos ativos intangíveis e ativo imobilizado, não foram identificados valores menores que os saldos contabilizados. O valor recuperável foi determinado por meio de cálculo do valor justo a partir de estimativas aprovadas pela Administração que consideram as seguintes premissas: utilização da taxa de desconto de 11,5% (WACC), crescimento nominal médio da receita de 9% entre 2025 a 2030, considerando perpetuidade de 2031 em diante e 34% de impostos sobre a renda. Como resultado dessa análise, não há perda a ser registrada por redução ao valor recuperável. **12. Fornecedores:** O saldo de contas a pagar com fornecedores não rende juros e são geralmente liquidadas em prazos de 30 dias.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores Gerais	**(10.692)**	(5.966)	**(21.837)**	(14.383)
Fornecedores Serviços	**(106)**		**(107)**	(4)
	(10.798)	(5.966)	**(21.944)**	(14.387)
Passivo circulante	**(10.798)**	(5.966)	**(21.837)**	(14.383)
Passivo não circulante	**-**	-	**(107)**	(4)

Em 31 de dezembro de 2024 a Empresa possuía em rubrica de Adiantamento à Fornecedor o saldo de R$4.533 (R$2.416 em 31.12.2023) e no consolidado R$5.860 (R$2.822 em 31.12.2023), o qual deverá ser compensado no exercício de 2025. **13. Empréstimos:** Os empréstimos contratados possuem características de capital de giro e ocorreram na medida em que a Empresa necessitou de fluxos de caixa. Estão garantidos por alienação fiduciária, avais dos acionistas e recebíveis de contratos.

			Controladora		Consolidado	
	Encargos		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Banco Guanabara	21,70% a 22,42% a.a		**(18.052)**	-	**(18.052)**	(7.221)
Banco Planner	33,60% a.a		**(49)**	-	**(49)**	-
Banco Taipa UY3	2,06% a.m		**(22)**	(1.539)	**(22)**	(1.539)
Banco Paulista	12,00% a 13,80% a.a		**(7.363)**	-	**(7.363)**	-
Banco BS2	9,38% a 34,16% a.a		**-**	(5.154)	**-**	(5.154)
Total de empréstimos			**(25.485)**	(6.693)	**(25.485)**	(13.914)
Total de notas comerciais (i)			**(20.484)**	(34.934)	**(20.484)**	(34.934)
Total empréstimos e notas comerciais			**(45.969)**	(41.627)	**(45.969)**	(48.848)
Passivo Circulante			**(45.969)**	(41.627)	**(45.969)**	(48.848)

(i) Em 31 de dezembro de 2024 as notas comerciais estão assim representadas:

			Controladora e Consolidado						
			Saldo	Valor	Juros	Pagamentos/Transferência			Saldo
Emissão de Notas Escriturais/Promissórias	**Vencimento**	**Encargos**	31/12/2023	Principal	Incorridos	(-)	Gastos	Transferencia	**31/12/2024**
Notas com garantia fidejussória (a)	30/04/2025	20,983% a 23,8721% a.a	13.892	21.794	10.043	(36.667)	-	-	**9.062**
Notas com Aval da acionista-THP (b)	07/10/2024	29,84% a 30,00% a.a	17.948	81.881	7.793	(47.634)	-	(59.988)	**-**
Notas Promissórias	20/04/2024	33,60% a.a	3.251	-	278	(3.529)	-	-	**-**
Gastos de Estruturação			(156)	-	-	-	156	-	-
Banco Planner			34.935	103.675	18.114	(87.830)	156	(59.988)	**9.062**
Notas Escriturais Comerciais com Aval da acionista-THP	17/10/2024	CDI+6,1678% a.a	-	12.000	-	(578)	-	-	**11.422**
Banco C6 Bank			-	**12.000**	-	**(578)**	-	-	**11.422**
			34.935	115.675	18.114	(88.408)	156	(59.988)	**20.484**
Passivo Circulante			34.934						**20.484**

(a) Em 2024 foram emitidas junto ao Banco Planner mais 21.794 (24.900 em 31.12.2023) de notas comerciais escriturais, em série única, para colocação privada, com cessão fiduciária de direitos creditórios em garantia e outras avenças, tendo valor nominal unitário de R$1.000. No Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças da 1ª e 8ª emissão, foram negociadas duas formas de garantia, dentre elas, os recebíveis oriundos do Contrato de Prestação de Serviços 63/2022, com a cliente CONCEBRA - Concessionárias das Rodovias Centrais do Brasil S/A. Tendo em vista a cessão fiduciária relativa aos recebíveis do referido contrato, a Empresa obrigou-se a diligenciar junto a Concebra para que os recebíveis sejam depositados diretamente na conta vinculada da Empresa junto à Planner (Agente Fiduciário). As Notas Comerciais com garantia fiduciária farão jus a uma remuneração composta pelos juros remuneratórios de 20.983% (8ª emissão) e 23,8721% (1ª emissão) ao ano e pagos de acordo com o Cronograma de Pagamentos, iniciado em abril de 2023 e findando em abril de 2025. (b) Em 2024 a Empresa emitiu e captou 81.881 notas comerciais, com aval da sócia THP – Triunfo Holding de Participações S.A. das quais restam 3.716 a captar. Conforme Instrumento de Assunção de dívidas e créditos firmado em 30 de dezembro de 2024 a Empresa transferiu para sua controladora THP – Triunfo Holding de Participações S.A o saldo remanescente de $59.988, relativo a Notas Comerciais junto ao Agente Fiduciário Planner. (c) Ainda em setembro de 2024, a Empresa assinou contrato com o Banco C6 S.A, também, para emissão de Notas comerciais escriturais em série única com aval da sócia THP – Triunfo Holding de Participações S.A. Foram captadas 24 Notas comerciais ao valor unitário de R$500.000 (quinhentos mil reais), totalizando R$ 12.000.000 (doze milhões de reais). A remuneração das Notas comerciais captadas será de 100% do CDI + 6,1678% ao ano. O pagamento ocorrerá em 13 parcelas, sendo a última delas programada para 17/10/2025. **14. Salários e Encargos Trabalhistas**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Salários e ordenados	**(1.150)**	(1.280)	**(2.133)**	(1.840)
Encargos e Contribuições trabalhistas	**(8.650)**	(4.076)	**(12.742)**	(5.964)
Provisões Férias/13.salário e encargos	**(2.664)**	(2.239)	**(3.637)**	(2.823)
Outros	**(581)**	(62)	**(1.259)**	(62)
	(13.044)	(7.657)	**(19.771)**	(10.689)

15. Obrigações tributárias correntes

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
IRRF retido de terceiros	**(672)**	(299)	**(861)**	(392)
IRPJ a recolher	**(34)**	(34)	**(34)**	(34)
CSLL a recolher	**(16)**	(16)	**(16)**	(16)
PIS a recolher	**(740)**	(241)	**(1.141)**	(444)
COFINS a recolher	**(3.429)**	(1.130)	**(5.281)**	(2.063)
ISS a recolher	**(1.229)**	(1.265)	**(1.955)**	(1.716)
PIS/COFINS/CSLL retido de terceiros	**(99)**	(47)	**(182)**	(59)
INSS retido de terceiros	**(35)**	(25)	**(372)**	(164)
Outros impostos	**(92)**	(65)	**(98)**	(68)
	(6.345)	(3.122)	**(9.940)**	(4.956)

16. Parcelamentos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Demais débitos	**(12.061)**	(10.742)	**(12.061)**	(15.388)
Previdenciário	**(17.512)**	(16.542)	**(24.962)**	(16.542)
Parcelamentos na RFB	**(29.574)**	(27.284)	**(37.023)**	(31.930)
Demais débitos	**-**	(2.532)	**-**	(2.532)
Previdenciário	**(466)**	(437)	**(596)**	(437)
Parcelamentos na PGFN	**(466)**	(2.969)	**(596)**	(2.969)
Total de Parcelamentos	**(30.040)**	(30.253)	**(37.619)**	(34.899)
Passivo circulante	**(7.759)**	(8.288)	**(9.632)**	(9.488)
Passivo não circulante	**(22.281)**	(21.965)	**(27.987)**	(25.411)

Em dezembro de 2024 a empresa possuía parcelamentos em andamento, no montante de R$30.040 (R$30.253 em 31.12.2023) e consolidado R$37.619 (R$34.899), distribuídos entre parcelamentos simplificados junto à Receita Federal do Brasil relativos a demais débitos e previdenciários, e, no âmbito da PGFN parcelamentos previdenciários relativos a transação excepcional de que trata a Lei 13.988/2020, com aproveitamento de redução de multa, juros e honorários. Todos os parcelamentos estão sendo pagos regularmente. **17. Adiantamento de clientes:** Em 31 de dezembro de 2024 a Empresa possuía em rubrica de Adiantamento de Clientes o saldo de R$11.088 (R$303 em 31.12.2023) e no consolidado R$11.488 (R$944 em 31.12.2023), o qual deverá ser liquidado até 2026.

	Controladora		Consolidado	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Concebra	**7.806**	-	**7.806**	-
Transbrasiliana	**3.282**	-	**3.282**	-
Outros	**-**	303	**400**	944
	11.088	303	**11.488**	944
Passivo circulante	**-**	303	**400**	944
Passivo não circulante	**11.088**	-	**11.088**	-

18. Imposto de renda e contribuição social correntes: A Empresa utiliza-se do regime de tributação pelo lucro real, calculou e registrou seus impostos com base nas alíquotas efetivas vigentes na data da elaboração das demonstrações financeiras. A alíquota do imposto de renda e da contribuição social para 31 de dezembro de 2024 e 2023 está demonstrada conforme reconciliação a seguir:

	Controladora e Consolidado	
Calculados à Alíquota Efetiva:	**31.12.2024**	31.12.2023
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**26.954**	54.456
Alíquota nominal - %	**34%**	34%
IR/CS pela alíquota nominal	**9.164**	18.515
Efeitos de adições (exclusões) não dedutíveis, líquidas	**(28.375)**	(55.171)
Total base de cálculo	**(1.421)**	(714)

19. Patrimônio Líquido: a) Capital social: O capital social subscrito e integralizado em 2024 e 2023 é de R$ 77.037 mil, representado por - (68.737 em 2023) quotas, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada. Em 07 de junho de 2023, TIISA – Infraestrutura e Investimentos S.A – Em Recuperação Judicial, integralizou ao capital da Empresa o montante de 8.300 de novas quotas, com valor nominal de R$1,00 (um real) cada. Em 30 de junho de 2023 a MSV Holding Participações Ltda e TIISA – Infraestrutura e Investimentos S.A – Em Recuperação Judicial cederam e transferiram, por alienação, 68.620 e 8.300, quotas de sua participação do capital social, respectivamente, para a THP – Triunfo Holding de Participações S.A – pelo valor nominal e unitário de R$ 1,00 (um real) cada. A composição societária em 31 de dezembro de 2024, está demonstrada a seguir:

Sócios	Nº. Quotas Detidas	Valor	%
THP - Holding Participações S.A.	76.920	R$ 76.920	99,85%
Miguel Ferreira de Aguiar	117	R$ 117	0,15%
Total	77.037	R$ 77.037	100,00%

b) Ajuste de avaliação patrimonial: Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o ajuste de avaliação patrimonial é de R$4.548 composto de reserva de reavaliação constituída em 2006, o qual deve ser mantido até a sua efetiva realização, pela venda ou alienação dos bens reavaliados. **c) Reserva legal:** Constituída a razão de 5% (cinco por cento) do lucro líquido, nos termos do artigo 193 da lei 6.404/76, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. Em 31 de dezembro de 2024 o montante é de R$3.483. **d) Reserva de lucros a realizar:** O lucro remanescente, após a constituição da reserva legal, terá a destinação que for aprovada na Assembleia Geral Ordinária. Em 31 de dezembro de 2024 o saldo acumulado da reserva de lucros a realizar é de R$66.178. **e) Distribuição de lucros:** Os lucros são distribuídos de acordo com a participação de cada um dos sócios, de acordo com Assembleia Geral. **20. Receita líquida de venda**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Receita dos serviços prestados	134.646	77.824	**134.777**	78.582
Receita de consórcios	91.662	97.799	**91.662**	97.799
Total da receita bruta operacional	**226.308**	175.623	**226.440**	176.381
Impostos incidentes - Empresa	**(8.866)**	(5.303)	**(8.873)**	(5.350)
Impostos incidentes - Consórcios	**(2.931)**	(2.919)	**(2.931)**	(2.919)
Total das deduções sobre a receita bruta	**(11.797)**	(8.222)	**(11.804)**	(8.269)
	214.511	167.401	**214.636**	168.112

21. Custos dos serviços prestados

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Materiais aplicados na obra	**(48.040)**	(23.408)	**(48.296)**	(24.271)
Mão de obra direta	**(32.132)**	(25.591)	**(32.132)**	(25.591)
Serviços de terceiros	**(15.230)**	(7.121)	**(15.230)**	(7.121)
Outros Custos	**(3.455)**	(2.857)	**(3.455)**	(2.857)
	(98.856)	(58.977)	**(99.114)**	(59.840)

22.Despesas administrativas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Gastos Gerais	**(57)**	(33)	**(61)**	(46)
Despesas com pessoal e encargos trabalhistas	**(764)**	(2.050)	**(764)**	(2.050)
Serviços de terceiros	**(2.651)**	(2.813)	**(2.651)**	(2.813)
Outras despesas administrativas	**(675)**	(371)	**(675)**	(372)
	(4.146)	(5.268)	**(4.151)**	(5.281)

23. Outras receitas (despesas) operacionais

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Ganho venda de imobilizado	**220**	27
Perda venda/baixa de imobilizado	**(186)**	-
Indenizações s/serviços executados (a)	**-**	13.072
Constituição de direitos creditórios (b)	**25.341**	43.340
	25.374	56.439

(a) Tratra-se de indenizações dos contratos CO002/2013 e CO028/2014 junto ao DER/PR no valor de $9.000, conforme decisão judicial autos 007743-09.2019.8.16.0185 e Termo de Cessão de créditos firmado entre a Empresa e a Construtora Triunfo S.A, bem como $4.072 junto ao cliente Transbrasiliana Concessionária de Rodovias S.A relativa ao contrato 037/2021, ocorridos em 2023. (b) Conforme mencionado nas notas 5 e 7, em 2024 a Empresa reconheceu ações ordinárias de cobrança e revisão contratual junto à órgãos públicos, considerando sua participação naquelas onde as obras foram operacionalizadas via consórcio de empresas, no montante de R$27.220. **24. Resultado financeiro líquido**

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Aplicação Financeira	**299**	1.137
Outras receitas financeiras	**641**	238
Receitas financeiras	**940**	1.375
Juros e encargos (a)	**(8.054)**	(7.177)
Juros Notas Comerciais Escriturais	**(14.293)**	(2.594)
Tarifas Bancárias	**(2.580)**	(1.536)
Outras despesas Financeiras	**(1.073)**	(477)
Despesas Financeiras	**(26.000)**	(11.784)
Resultado Financeiro Líquido	**(25.060)**	(10.409)

(a) Refere-se principalmente à juros e encargos sobre impostos: Parcelamento com a Transação Extraordinária no âmbito da PGFN e RFB no montante de R$4.185 (R$4.093 em 31.12.23) **25. Resultado de operações com consórcios (controladora e consolidado)** Em 31 de dezembro de 2024 os resultados dos consórcios estão assim representados:

CONSÓRCIOS	Receitas	(-) Deduções da Receita	Custos	Despesas(outras receitas)	Resultado Financeiro	31/12/2024	31/12/2023
Consórcio CVP	5.095	-	(6.664)	-	(20)	**(1.590)**	297
Consórcio TTC	-	-	(460)	-	(3)	**(463)**	(2.732)
Consórcio TC Linha Verde	25.476	(1.119)	(18.169)	(404)	(13)	**5.771**	(6.068)
Consórcio TT Fiol L6	44.493	(1.357)	(40.950)	6	(2.897)	**(705)**	10.969
Consórcio TCR10	6.081	(245)	(5.510)	(19)	(4)	**304**	(436)
Consórcio Jerusalém	3.446	(62)	(2.775)	(85)	(2)	**523**	-
Consórcio Xaxim	5.807	(111)	(3.692)	(74)	5	**1.934**	-
Consórcio Santa Quitéria	1.264	(36)	(910)	(31)	(1)	**285**	-
Participação da TCE	**91.662**	**(2.931)**	**(79.131)**	**(607)**	**(2.934)**	**6.059**	**2.029**

26. Instrumentos Financeiros: 26.1 Gestão de Risco de Capital: A Empresa administra seu Capital, para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, e, ao mesmo tempo, maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. **26.2 Gestão de Risco de Liquidez:** A responsabilidade final pela gestão do Risco de Liquidez é da Administração, que elaborou um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de Liquidez no curto, médio e longo prazos. A Empresa gerencia o Risco de Liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. **26.3 Gestão de Risco de Mercado:** Os resultados das operações da Empresa dependem de sua capacidade de Administração, gerenciamento e execução das atividades contratadas por sua carteira de clientes, bem como ampliação da mesma. Com o intuito de mitigar tais fatores de risco a Empresa monitora permanentemente o mercado ao qual está inserida, nas suas regiões de atuação, com o objetivo de acompanhar a evolução e a utilização das boas práticas, visando antecipar-se as novidades do mercado, bem como trazer experiências inovadoras e que zelem pela preservação do meio ambiente. **26.4 Risco de Crédito:** O Risco de Crédito da Empresa pode ser atribuído principalmente aos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa e de Contas a Receber. No Balanço Patrimonial, as contas a receber são apresentadas líquidas da provisão para devedores duvidosos. A provisão para desvalorização de clientes e outras contas a receber é definida sempre que uma perda for detectada e, de acordo com experiências anteriores, isso evidencia que a possibilidade de recuperar os fluxos de caixa está prejudicada. **26.5 Risco de Concentração:** A Empresa mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em instituições financeiras aprovadas pela Administração, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos. **26.6 Valor Justo dos Instrumentos Financeiros:** Os Instrumentos Financeiros da Empresa estão contabilizados em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 em valores compatíveis com os praticados pelo mercado nessas datas. Esses instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais que visam obter liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste no monitoramento contínuo das taxas acordadas em relação àquelas vigentes no mercado e na confirmação de que seus investimentos financeiros de curto prazo estão sendo adequadamente remunerados. A Empresa não faz investimentos especulativos com derivativos e nenhum outro ativo de risco. A determinação dos valores estimados de realização dos ativos e passivos financeiros da Empresa baseia-se em informações disponíveis no mercado e em metodologias de avaliação adequadas. No entanto, é necessário que a Administração empregue considerável julgamento para interpretar os dados de mercado e estimar os valores de realização mais adequados. Finalmente, as estimativas a seguir não indicam necessariamente os valores que podem ser realizados no mercado atual. **26.7 Critérios, Premissas e Limitações Utilizados na Apuração dos Valores de Mercado: Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores de mercado dos saldos mantidos em conta corrente são similares aos saldos contábeis. **Clientes e Outras Contas a Receber:** Na opinião da Administração da Empresa, os saldos contábeis de Clientes e Contas a Receber aproximam-se do valor de mercado. **Empréstimos e Financiamentos:** Os valores justos dos Empréstimos e Financiamentos foram calculados com base em seu contrato firmado com instituições financeiras e/ou clientes, utilizando-se de taxas de juros aplicáveis a instrumentos desta natureza, prazos e riscos similares. Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não há Instrumentos Financeiros na forma de derivativos ou de risco semelhante. **27 Análise de sensibilidade: Instrumentos financeiros:** Apresentamos a seguir análise de sensibilidade dos empréstimos com encargos financeiros variáveis CDI, que descreve os riscos que podem gerar prejuízos materiais para a Empresa, com cenário mais provável (cenário I), segundo avaliação efetuada pela Administração. Para a realização da análise de sensibilidade demonstrada no quadro a seguir, a Administração utilizou como premissa os indicadores macroeconômicos vigentes por ocasião da elaboração do balanço, por entender que, devido à alta volatilidade de mercado, o cenário provável para os empréstimos e financiamentos atrelados a taxas pós-fixadas (CDI) deve afetar o resultado da Companhia. Por essa razão, o CDI deve ser considerado como a variável de risco. O valor de R$45.969 foi considerado para essa análise. Assim, a Empresa estima no cenário provável o CDI em 14,50% para 2025. Adicionalmente, dois outros cenários são demonstrados a fim de apresentar 10% e 20% deterioração da variável de risco considerada, respectivamente (cenários II - possível e III - remoto). Para efeitos dessa análise de sensibilidade, foram considerados os valores a pagar somente das próximas datas de vencimento.

	Base	Provável	II	III
Empréstimo moeda nacional	45.969	6.666	7.332	7.999

** **

Diretoria Executiva

Bruno Alexssander Teixeira do Amaral – Administrador – não sócio
Ney Marcelo Urbano – Administrador – não sócio
Anaclete Beti – Contadora - CRC PR 040.237/O-1

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Cotistas da **TCE Engenharia Ltda.** - **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da TCE Engenharia Ltda. (Empresa), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da TCE Engenharia Ltda. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfases:** ***Valores a receber junto aos órgãos públicos:*** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 7, a Empresa possui valores a receber no ativo não circulante, oriundos de ações judiciais e relacionadas a contratos de empreitadas de obras já concluídas junto a órgãos públicos, no montante de R$ 61.497 mil em 2024 (R$ 34.277 mil em 2023). A Administração da Empresa, amparada na opinião dos seus assessores jurídicos, considera que tais valores são líquidos, certos e conservadores, quanto às ações judiciais em curso e, também, com relação à expectativa de recebimento. ***Créditos com parte relacionada:*** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 6.1 (a), a Empresa detém o montante R$13.846 no ativo não circulante referente a recebíveis da Construtora Triunfo S/A – Em Recuperação Judicial, previsto para ser liquidado em janeiro de 2040. Em função do estágio de recuperação judicial da Construtora Triunfo S.A., a Administração, junto com seus assessores jurídicos avaliam que o montante está registrado de forma líquida, certa e conservadora, e o valor é realizável. Nossa opinião não contém ressalvas relacionadas a esses assuntos. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A Administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. São Paulo, 21 de maio de 2025. **UPWARDS Auditores Independentes S.S.** CRC SP 032599/O-1 - Luciano Neris: Contador CRC PA-007729/O-8 T-SP. Leandro Bazilio Couceiro: Contador CRC SP-290220/O-6

Upwards Auditoria e Consultoria

Publicidade Legal
Edição Digital
WWW.BEMPARANA.COM.BR
Este documento foi assinado digitalmente por Editora Bem Paraná.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinar.bemparana.com.br e utilize o código F825-88F5-50F

VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIA S.A.

CNPJ nº 07.877.926/0001-09 - NIRE 41300088586

Ata da 193ª Reunião do Conselho de Administração Realizada em 23 Abril de 2025

Data, Hora e Local: Aos 23 dias do mês de abril de 2025, às 15h:00min, de forma semipresencial, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia BR 277 - Curitiba - Ponta Grossa, nº 1586, Barracão 2 e 3, Mossunguê, CEP: 82.305-100, bem como pela plataforma Microsoft Teams, por meio de link para acesso disponibilizado pela administração social da Companhia. **Presença:** Foi constatada a presença dos seguintes Membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo eles: (i) **Rodrigo Araújo Ferreira**; (ii) **Nadir Antonio Elache Filho**; (iii) **Marcel Martins Malczewski**; (iv) **Guilherme Guimarães Araújo;** e, ainda, na qualidade de convidada: (vi) **Claudia Regina Salles Morais Fonseca**. **Mesa:** Presidente: Marcel Martins Malczewski e Secretária: Claudia Regina Salles Morais Fonseca. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar a respeito dos seguintes temas: **(i)** Eleição dos membros da Diretoria; **(ii)** aprovação das contas das empresas controladas **VSIS Indústria e Comércio S.A.** e **V. Tech Tecnologia e Sistemas Ltda.**, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **Deliberações Tomadas:** Instalada a reunião, os Conselheiros presentes resolveram consignar que a ata que se refere à presente reunião será lavrada na forma de sumária, nos termos do Artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. Após discutidas as matérias constantes na Ordem do Dia, os Conselheiros de Administração da Companhia decidiram da seguinte forma: **(i)** Inicialmente, os Conselheiros decidiram reeleger os membros da Diretoria da Companhia, para um mandato de 1 (um) ano (23.04.2025 - 23.04.2026), os quais ficam desde já empossados em seus cargos, mediante assinatura dos termos de posse lavrados no livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria: (i.a) Para o cargo de Diretor Presidente: Sr. **Guilherme Guimarães Araújo,** brasileiro, nascido em 13.04.1978, engenheiro civil, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.870.378-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 273.401.878-04, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Dom Pedro II, nº 367, apto. 201, bloco 2, Batel, CEP: 80.420-060; (i.b) Para o cargo de Diretor Executivo: Sr. **Arthur Eduardo Sá de Villemor Negri,** brasileiro, nascido em 29.12.1963, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 04.346.431-2 IFP-RJ e inscrito no CPF sob o nº 759.844.157-04, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, nº 3381, apto. 101, Lagoa, CEP: 22.470-001; e (i.c) Para o cargo de Diretor Financeiro: **Luiz Carlos Valle Ramos,** brasileiro, nascido em 05.03.1959, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.961.850 SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 600.088.907-06, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida República Argentina, nº 414, apto. 1302, Água Verde, CEP: 80.240-210. **(ii)** Em sequência, foram apresentados aos Conselheiros o relatório e as contas da administração das controladas **VSIS Indústria e Comércio S.A.** e **V. Tech Tecnologia e Sistemas Ltda.**, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Após analisarem, discutirem, e sanarem todas as suas dúvidas, os membros do Conselho de Administração decidiram aprovar as referidas Demonstrações Financeiras, autorizando a diretoria da Companhia a participar da Assembleia Geral/ Reunião de Sócios das referidas controladas, aprovando referida matéria. **Encerramento:** Nada mais havendo, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os presentes, e assinada pela Mesa e Conselheiros. **Mesa: Marcel Martins Malczewski -** Presidente; **Claudia Regina Salles Morais Fonseca -** Secretária; **Conselheiros: Rodrigo Araújo Ferreira, Nadir Antonio Elache Filho, Marcel Martins Malczewski, Guilherme Guimarães Araújo. Nadir Filho -** 595.105.369-20 - Signatário; **Guilherme Guimaraes -** 273.401.878-04 - Signatário; **Marcel Malczewski -** 445.212.009-15 - Signatário; **Claudia Fonseca** - 083.636.048-60 - Signatário; **Rodrigo Ferreira -** 567.717.039-91 - Signatário. **JUCEPAR:** Certifico o Registro em 30/04/2025 sob nº 20252116950. Protocolo: 252116950 de 29/04/2025. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

BEM PARANÁ

3350.6620

Publicação de Atas, Editais, Balanços e Comunicados, não precisa custar caro.

Mas precisa ter muita credibilidade.

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.
Teremos o maior prazer em atendê-lo.

www.bemparana.com.br

No Digital

BEM CONECTADO,
BEM INFORMADO,
BEM VOCÊ!

@bemparana
/bemparana
https://www.bemparana.com.br

BEM PARANÁ

As publicações foram realizadas e certificadas na data do cabeçalho da página

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do portal **BEMPARANÁ** com certificação digital reconhecida pelo ICP/ITI.

https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/formato/digital/

Este documento foi assinado digitalmente por Editora Bem Parana Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código F825-88F0-50FB-67C0.

Este documento foi assinado digitalmente por Editora Bem Parana Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código F825-88F0-50FB-67C0.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/F825-88F0-50FB-67C0 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F825-88F0-50FB-67C0

Hash do Documento

C9E381DC959E1C0E81AA703E91DCC47719E7C97773A56269CA683F292D69B3DE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/05/2025 é(são) :

☑ Roney Rodrigues Pereira - 76.637.305/0001-** em 26/05/2025 00:54 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - EDITORA BEM PARANA LTDA - 76.637.305/0001-70